



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Resolução nº 34/2014

Euzebio Calisto Viecele, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Incluídos na tabela CIS-AMARP, em conformidade com a necessidade dos municípios consorciados, os procedimentos a seguir:

DENSITOMETRIA ÓSSEA	CÓD. (*)	CIS
DENSITOMETRIA ÓSSEA DE FEMUR	9016198	55,10

(*) Código reservado CIS/AMARP

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 19 de setembro de 2014.

EUZEBIO CALISTO VIECELI
Presidente CIS-AMARP